DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Outros atos 3
Aviso de Contratação Direta 7
Outros Atos 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA R.H Nº 4238 DE 31 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre a Concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família."

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a comprovação médica de doença em membro de núcleo familiar (ascendente/descendente) e a necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável.

RESOLVE:

Artigo. 1º - Fica reconhecido o direito à licença de que trata o art.84 da Lei Municipal nº 872/1992 a servidora pública **EVANIA APARECIDA PAES**, inscrita com a matrícula nº 000799, portadora do RG nº 28.939.267-6 SSP-SP e CPF nº 306.918.878-88, pelo prazo de **10 (dez)** dias a contar do dia **31/03/2025 a 09/04/2025**, em razão da comprovação médica da necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável a membro da família.

Artigo. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 31 DE MARÇO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA Nº 5.819 DE 31 DE MARÇO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte:

ARTIGO 1º - Com fundamento no Decreto n. 2.757/2023, que regulamenta os processos sancionatórios no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constitui a Comissão para aplicação das sanções de impedimentos de licitar e contratar com a Administração Pública.

ARTIGO 2º - Compõem a Comissão os seguintes Membros:

1 Presidente: GIULIANO STEVAN FERNANDES DE OLIVEIRA – RG 28.405.530-X e CPF 276.926.688-84

2 Membro: TIAGO WALIF BURILI CIRQUEIRA AMORIM – RG 45.520.177-84 e CPF 380.296.358-00

3 Membro: ALINE FERNANDA CAMILO – RG 44.555.991 e CPF 383.682.258-09

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

Sales, 31 de março de 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA N° 5.820, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação do(s) servidor(es) para atuarem no Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo - Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, e dá outras providências".

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO1°- Ficam designados para atuarem no Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo - Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, os seguintes servidores:

1- Fabrício de Aléssio Serafim, RG. 23.842.957-X, Médico Veterinário, responsável pelo Setor de Agricultura e Meio Ambiente.

2- Edson Eduardo do Prado, RG. 28.939.273-1, Técnico Agrícola, coordenador do Setor de Agricultura e Meio Ambiente

ARTIGO 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales, 31 de março de 2025.

_____

Josemar Francisco de Abreu
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 5.821 DE 31 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - - Fica revogada em seu interior teor a Portaria nº 5.777 de 06 de fevereiro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 31 DE MARÇO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

ABERTURA DO PRAZO PARA ENTREGA DAS AMOSTRAS

PROCESSO n.º 022/2025
DISPENSA ELETRÔNICA n.º 004/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO EDUCACIONAL DE LINGUA INGLESA, CONFORME AVISO, TERMO DE REFERENCIA E ESPECIFICAÇÕES ANEXAS.

Em cumprimento a cláusula 9 do Aviso de Contratação Direta, fica aberto o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação das amostras.

9. DAS AMOSTRAS

9.1 A(s) empresa(s) arrematante(s) do certame deverá(ão) apresentar, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data em que a empresa for declarada arrematante, 01 (uma) amostra completa do material didático (nas versões impressa e digital), conforme especificação constante no item 13 do Termo de Referência e seu anexo.

9.2 As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Sales/SP, localizada na Rua Cezário José de Castilho, n.º 650, Centro, CEP: 14980-000, em dias úteis das 07h às 11h e 13h as 17h.

9.3 A Comissão da Educação para Avaliação de Sistema de Ensino Apostilado de Língua Inglesa se encontra publicada por Portaria S.M.E n.º 02/2025, publicada no DOM em 27 de fevereiro de 2025.

9.4 As amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome do Licitante e dispor na embalagem informações quanto as suas características.

9.5 A empresa que deixar de apresentar amostras ou apresentar em desconformidade com as especificações editalícias será Desclassificada do certame.

Com isso, fica intimada a empresa **EDITORA DANGUS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 03.892.051/0001-63, a apresentar as amostras nas devidas condições acima.

Sales, 25 de março de 2025.

Jade Torres Favero
Agente de Contratação
Portaria n.º 3.342 de 26 de janeiro de 2024

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 004/2025 – Ata de Registro de Preço

PROCESSO n.º 024/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA ORAL, USO TÓPICO E INJETÁVEIS DE REFERÊNCIA, GENÉRICOS E SIMILARES DE USO COMUM E SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOSE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

Eu, Jade Torres Favero – Agente de contratação, afirmo o recebimento do **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** recebido por e-mail, em nome de Isabele Vitoria Ribeiro, representante da empresa ACÁCIA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, sem as informações do CNPJ e demais qualificações.

Lembrando que, conforme cláusula 8.1.7 do Edital, a resposta deverá ser divulgada no sítio eletrônico do Município no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar do recebimento do pedido, portanto, a data limite para recebimento da resposta por este setor de licitações será no dia **02/04/2025**, até as 14h00min, para que tenhamos tempo hábil de retornar a empresa solicitante, bem como realizar a publicação.

> ***8.1.7****A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no sítio eletrônico do Município no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar do recebimento do pedido de esclarecimento/impugnação, limitado ao último dia útil anterior à data fixada para o fim do prazo para a apresentação de documentos de novos interessados.*

Sales, 31 de março de 2025.

Jade Torres Favero
Agente de Contratação
Portaria n.º 3.342 de 26 de janeiro de 2024

ESCLARECIMENTOS - PE 004/2025

De Isabele <pregaoeletronico6@acacia.med.br>
Para <licitacao@sales.sp.gov.br>
Cópia <pregaoeletronico@acacia.med.br>
Data 28/03/2025 13:25

Bom dia prezados,
Solicito esclarecimento referente à qual será a quantidade de casas decimais aceito para o referido pregão eletrônico o 004/2025, Processo 024,/2025, que irá ocorrer no dia 09/04/2025.
Pois no subitem 5.3.4 informa que será 2 casas decimais, porém no subitem 6.4.2 está constando que será 3 casas decimais.
-Também solicito esclarecimento referente a retificação do referido pregão. Poderia informar se a única alteração foi a data da abertura da sessão.
Desde já agradeço e aguardo retorno.
Att.,

Isabele Vitoria Ribeiro
Pregão Eletrônico
Acácia
(35)3690-1150
pregaoeletronico6@acacia.med.br

Não contém vírus.www.avast.com

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

RESPOSTA DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 004/2025 – Ata de Registro de Preço

PROCESSO n.º 024/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA ORAL, USO TÓPICO E INJETÁVEIS DE REFERÊNCIA, GENÉRICOS E SIMILARES DE USO COMUM E SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOSE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

Eu, Jade Torres Favero – Agente de Contratação, em resposta ao pedido de esclarecimentos recebidos por e-mail, em nome de Isabele Vitoria Ribeiro, representante da empresa ACÁCIA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, esclareço que, reiterando as respostas da Secretaria Municipal de Saúde, na data de 21 de março de 2025 e da autoridade competente, em 24 de março de 2025, já enviadas por e-mail e publicadas, **serão aceitas 03 (três) casas decimais**, portanto, desconsiderar a cláusula 5.3.4 do Edital, sendo o **correto a cláusula 6.4.2**:

6.4.2.Serão aceitos apenas os lances de até 03 (três) casa decimais;

Quanto as demais mudanças além da data do Edital, mesmo sendo responsabilidade do licitante a análise, informo que houve a retirada da Cláusula referente ao Atestado de Capacidade Técnica e a inclusão da cláusula 6.4.2.

Sales, 31 de março de 2025.

Jade Torres Favero
Agente de Contratação
Portaria n.º 3.342 de 26 de janeiro de 2024

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa de licitação conforme art. 75, inc. II da Lei n.º 14.133/21

Decreto n.º 2.696, de 17 de março de 2023

Decreto n.º 2.760, de 28 de dezembro de 2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES**, torna-se Público que este Município de Sales, com sede na Avenida Ramillo Salles, n.º 717, Jardim do Sol, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 46.613.196/0001-90, neste ato representada pela Senhora Roseli Comparetto dos Santos, Secretária de Administração Municipal, realizará a presente dispensa de licitação, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto n.º 2.696, de 17 de março de 2023, Decreto n.º 2.760 de 28 de dezembro de 2023 e demais normas aplicáveis, para obter propostas adicionais de eventuais interessados, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos:

OBJETO:	AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA PARA ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME AVISO, TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES ANEXAS.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR VALOR POR ITEM.
UNIDADE GESTORA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.
VALOR ESTIMADO TOTAL:	R$ 13.646,90 (treze mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa centavos) valor global. Uma vez que foi utilizado o critério “Menor Valor”.
DATA LIMITE PARA INSERÇÃO DA PROPOSTA:	Data limite para inserção da proposta na plataforma: **ATÉ O DIA 03 DE ABRIL DE 2025 ÀS 23h59min.**
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:	Dia 07 de abril de 2025, às 08h00min.
REFERÊNCIA DE HORÁRIOS:	Todas as referências de tempo observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	SCPI – Portal de Compras – FIORILLI, (http://170.0.48.169:8079/comprasedital/)

Outros Atos

COMUNICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

GERAÇÃO DE LAUDAS DO MÊS MARÇO DE 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 012/2025 Data de Protocolo: 20/03/2025

CEVS: 354480601-360-000032-1-2 Data de Validade: 20/03/2026

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES CNPJ/CPF: 46.613.196/0001-90

Endereço: Rua Francisco Miguel de Abreu, 06 SISTEMA 18 Condomínio Lago Azul

Município: SALES CEP: 14980-000 UF: SP

Resp. Legal: Josemar Francisco de Abreu Cpf: 21985386879

Resp. Técnico: Fernando Alves dos Reis CPF: 35607566854 CBO: 213205

Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04265844 UF:SP

O Diretor da VISA-SALES.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento .

SALES, Segunda-feira, 31 de Março de 2025 .

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 013/2025 Data de Protocolo: 20/03/2025

CEVS: 354480601-360-000034-1-7 Data de Validade: 20/03/2026

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES CNPJ/CPF: 46.613.196/0001-90

Endereço: Rua Aparecido Martins, 185 Village Município: SALES CEP: 14980-000 UF: SP

Resp. Legal: Josemar Francisco de Abreu CPF: 21985386879

Resp. Técnico: Fernando Alves dos Reis CPF: 35607566854 CBO: 213205

Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04265844 UF:SP

Resp. Técnico: Helber Castilho Prette CPF: 27842343802 CBO: 213205 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04165892 UF:SP

O Diretor da VISA-SALES.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SALES, Segunda-feira, 31 de Março de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 014/2025 Data de Protocolo: 21/03/2025

CEVS: 354480601-360-000029-1-7 Data de Validade: 21/03/2026

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES CNPJ/CPF: 46.613.196/0001-90

Endereço: Avenida João Mafeis, 530 Nossa Senhora das Graças Município: SALES CEP:

14980-000 UF: SP Resp. Legal: Josemar Francisco De Abreu CPF: 21985386879

Resp. Técnico: Fernando Alves dos Reis CPF: 35607566854 CBO: 213205 Conselho

Prof.: CRQ No. Inscr.:04265844 UF:SP

Resp. Técnico: Helber Castilho Prette

CPF: 27842343802 CBO: 213205 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04165892 UF:SP

Resp. Técnico: Fernando Alves Dos Reis CPF: 35607566854 CBO: 213205 Conselho

Prof.: CRQ No. Inscr.:04265844 UF:SP

O Diretor da VISA-SALES.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento .

SALES, Segunda-feira, 31 de Março de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 015/2025 Data de Protocolo: 24/03/2025

CEVS: 354480601-863-000023-1-3 Data de Validade: 13/03/2026

Razão Social: Dayara Mendes dos Santos CNPJ/CPF: 42.107.852/0001-22

Endereço: Rua Jose Paulino Castilho De Oliveira, 694 SALA 1 Centro Município: SALES CEP: 14980-000 UF: SP Resp. Legal: Dayara Mendes dos Santos CPF: 36989165847 Resp.

Técnico: Dayara Mendes dos Santos CPF: 36989165847 CBO: 223144

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:163962 UF:SP

O Diretor da VISA-SALES.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento .

SALES, Segunda-feira, 31 de Março de 2025 .

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 016/2025 Data de Protocolo: 28/03/2025

CEVS: 354480601-360-000033-1-0 Data de Validade: 28/03/2026

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES CNPJ/CPF: 46.613.196/0001-90

Endereço: Rua Rancho Fundo, 213/1 Aréa Urbana Isolada 3 Poderes

Município: SALES CEP: 14980-000 UF: SP

Resp. Legal: Josemar Francisco de Abreu Cpf: 21985386879

Resp. Técnico: Fernando Alves dos Reis CPF: 35607566854 CBO: 213205 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04265844 UF:SP

O Diretor da VISA-SALES.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SALES, Segunda-feira, 31 de Março de 2025.

.....